



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 301/18

Data: 01/11/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº301/18.
C. Procópio, 01 de novembro de 2018.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Unidade: 01 Função: 27 Subfunção: 812 Programa: 9 Atividade: 1.046	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Desporto e Lazer Desporto Comunitário Promoção do Desporto e Lazer <u>Construção da Pista de Skate</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	563	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	563	52.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	8.000,00
Soma.....			70.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 09 Unidade: 01 Função: 27 Subfunção: 812 Programa: 9 Atividade: 1.024	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Desporto e Lazer Desporto Comunitário Promoção do Desporto e Lazer <u>Construção da Pista de Skate</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 (953)	Obras e Instalações	1000	8.000,00
		Soma.....	8.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer
Atividade: 1.046 Construção da Pista de Skate
conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta							
								Física	Recursos - RS						
		Vinculados	Livres	Total											
1.046	Município	Construção da Pista de Skate	27	812	563		Unidade								
						2018							62.000,00	-	62.000,00
						2019							-	-	-
						2020							-	-	-
						2021							-	-	-
							Total		62.000,00	-	62.000,00				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Vinculados	Recursos - R\$ Livres	Total
1.024	Município	Construção da Pista de Skate	27	812	1000		Unidade				
						2018		-	8.000,00	8.000,00	
						2019		-	-	-	
						2020		-	-	-	
						2021		-	-	-	
						Total		0,00	8.000,00	8.000,00	
	27.948,53	70.000,00	70.000,00								

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer
Atividade: 1.046 Construção da Pista de Skate, conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.046	Construção da Pista de Skate	Município	27	812	Produtos	563	52.000,00
1.046	Construção da Pista de Skate	Município	27	812	Produtos	1000	8.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA	70.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PPROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº301/18.
C. Procópio, 01 de novembro de 2018.

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.



Amin José Hanouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município



Sueli Cecília Teodoro Vitória
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12